



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 606

Página 8 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 031/2024**

De 22 de outubro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Bastos, o Sr. Luciano Antônio Lombardi Fatarelli, lotado no cargo em comissão de Assessor Jurídico, a partir do dia 22 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 22 de outubro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. 031/2024, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

#### **PORTARIA Nº. 032/2024**

De 23 de outubro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Bastos, de provimento em comissão, referência 33, o Sr. Maikon Alves Candido, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 41.XXX.158-X SSP/SP, CPF nº 422.XXX.898-XX e registro profissional na OAB/SP sob o nº 437966, com vencimentos estipulados em lei, a partir do dia 24 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 23 de outubro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. 032/2024, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

### Licitações e Contratos

#### Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO. CONTRATO Nº 01/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM DIREITO PÚBLICO/ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS. CONTRATADA: RONAN FIGUEIRA DAUN ME. FINALIDADE: RESCISÃO AMIGÁVEL DE TERMO DE CONTRATO. BASE LEGAL: ART. 137, INCISO V, E ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21, E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2024 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL, ITEM 13.4. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024.